



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH PRETO E PARAIBUNA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG.

1 Aos 10 (dez dias) do mês de abril de 2014, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes  
2 Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna - CBH Preto e Paraibuna realizou sua 2ª Reunião  
3 Extraordinária do ano de 2014, no Auditório da CESAMA, situado à Av. Barão do Rio  
4 Branco, 1843, 11º andar – centro – Juiz de Fora/MG, com início às 15h30, com a  
5 finalidade de discutir a seguinte pauta: 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
6 **BRASILEIRO; 2) ABERTURA PELO PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA**  
7 **HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA -**  
8 **PS1, SR. MATHEUS MACHADO CREMONESE; 3) COMUNICADO DOS**  
9 **CONSELHEIROS; 4) EXAME E VOTAÇÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO CBH**  
10 **PRETO E PARAIBUNA XX/2014 A QUAL ESTABELECE MECANISMOS E PROPÕE**  
11 **VALORES PARA A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO**  
12 **DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES**  
13 **MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA; 5) ASSUNTOS GERAIS; 6)**  
14 **ENCERRAMENTO.** A Reunião teve seu início com o item 1 de pauta no qual foi  
15 executado o Hino Nacional Brasileiro. Com relação ao item 2 da pauta a abertura oficial  
16 da reunião foi realizada pelo **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado**  
17 **Cremonese (PREA)**, que neste momento agradeceu a presença dos Conselheiros  
18 dando-lhes as boas vindas além de apresentar aos presentes a S<sup>ra</sup>. Débora de Viterbo  
19 dos Anjos Oliveira, Gerente de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do Instituto  
20 Mineiro de Gestão das Águas - GECOB/IGAM, a qual se fez presente na reunião, de  
21 modo a esclarecer aos Conselheiros eventuais dúvidas referentes à matéria a ser  
22 deliberada no item 4 da pauta. No item 3 da pauta não houve comunicação por parte dos  
23 Conselheiros, prosseguindo deste modo a reunião para o item 4. **No item 4 da pauta,**  
24 **que tratou do Exame e Votação da Minuta de Deliberação do CBH Preto e**  
25 **Paraibuna XX/2014 a qual estabelece Mecanismos e Propõe Valores para a**  
26 **Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio do Estado de Minas Gerais**  
27 **na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, o**  
28 **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado Cremonese (PREA)** buscou  
29 fazer um retrospecto de todo o processo referente à implantação da Cobrança pelo Uso  
30 de Recursos Hídricos, desenvolvido pelo CBH Preto e Paraibuna, iniciado no ano de  
31 2007 até a presente data da reunião, enfatizando os pontos de relevância, tais como o  
32 trabalho das Diretorias anteriores, a votação da Minuta de Deliberação ocorrida em 21 de  
33 novembro de 2013 durante a 6ª Reunião Ordinária do referido ano, o diálogo com a  
34 Gerente de Cobrança Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM), a reunião  
35 ocorrida na data de 27 de fevereiro do corrente ano que contou com a presença da  
36 Técnica da GECOB/IGAM Sônia Ferreira, além do trabalho de discussão para o devido  
37 ajuste e definição do formato final da referida Minuta, feito em conjunto primeiramente  
38 com a GECOB/IGAM e posteriormente sendo trabalhada pelos membros da Câmara  
39 Técnica de Outorga e Cobrança do CBH Preto e Paraibuna – CTOC, trabalho este, que  
40 permitiu que tivéssemos este item sendo levado à apreciação na presente reunião. Neste  
41 momento o **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado Cremonese**  
42 **(PREA)**, teceu elogios e agradeceu o trabalho dos membros da CTOC e os estendeu ao  
43 **Conselheiro Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF)**, por ter tido a coragem de assumir a

CBH Preto e Paraibuna

Av. dos Andradas, 222, sala 82 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000

E-mail: [cbhpretoeparaibuna@ymail.com](mailto:cbhpretoeparaibuna@ymail.com) - Tel:(32)3257-8816



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

44 Coordenação da referida Câmara Técnica, trabalho este de suma importância para a  
45 dinâmica de funcionamento do Comitê, além de ter iniciado as atividades discutindo uma  
46 temática de suma relevância para o contexto da gestão dos Recursos Hídricos na Bacia  
47 Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna. Após a fala do  
48 Presidente, o **Conselheiro Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF)**, agradeceu as  
49 palavras do Presidente e complementou sua fala dizendo que este é o papel da Câmara  
50 Técnica no CBH, além de ter buscado junto dos demais membros da CTOC, fazer um  
51 trabalho que resultasse no melhor produto conforme o momento e condições em que foi  
52 desenvolvido, estando o mesmo adequado à situação para a qual se faz necessário,  
53 contudo é possível ao longo do tempo fazer ajustes de modo a cada vez mais termos um  
54 documento que esteja em consonância com a realidade da bacia hidrográfica em questão  
55 e, com os valores e critérios praticados nos demais CBHs. O **Conselheiro Otávio Eurico**  
56 **de Aquino Branco (UFJF)**, também salientou a importância de se proceder com toda  
57 uma rotina de informação e transparência durante a fase implementação da cobrança de  
58 modo a se permitir que a população da bacia e os usuários e demais segmentos sociais,  
59 tenham condições de compreender qual a real função da cobrança pelo uso dos recursos  
60 hídricos e qual o retorno deste recurso arrecadado e seu impacto positivo para a bacia  
61 hidrográfica em questão. O **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado**  
62 **Cremonese (PREA)**, retomou a palavra, ressaltando junto à Débora de Viterbo dos Anjos  
63 Oliveira (GECOB/IGAM) a importância de se manter o diálogo entre o CBH PS1 e o  
64 Órgão Gestor IGAM, para que possamos fazer as devidas apresentações da Cobrança  
65 pelos Recursos Hídricos, de modo abrangente e eficiente, já sinalizando a realização de  
66 um evento com este objetivo na Câmara Municipal de Juiz de Fora, dinâmica esta  
67 compreendida e também apoiada pela representante da GECOB/IGAM. O **Presidente do**  
68 **CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado Cremonese (PREA)**, como já feito em  
69 reuniões anteriores, destacou a importância dos recursos advindos da Cobrança,  
70 trazendo como exemplo as diversas ações implementadas na bacia em questão, com  
71 recursos oriundos da Cobrança pelos Recursos Hídricos de domínio da União, porém  
72 originados no CEIVAP e viabilizados via AGEVAP. Este comparativo demonstra que o  
73 CBH Preto e Paraibuna - PS1, terá a real condição de fazer a Gestão dos Recursos  
74 Hídricos de suas bacias componentes, tão logo tenha dinheiro em caixa, uma vez que os  
75 valores arrecadados são a base para a elaboração de linha de financiamento de diversas  
76 ações sócio-ambientais, através das quais, os valores pagos pelos usuários de recursos  
77 hídricos, retornam para a bacia hidrográfica em forma de ações que visam salvaguardar a  
78 água em qualidade e quantidade. Além deste ponto foi também destacada a importância  
79 destes recursos financeiros como a fonte de verba para a manutenção e  
80 operacionalização do CBH, desde a manutenção de sua sede, até a cobertura de  
81 eventuais despesas com deslocamentos que se façam necessários por parte da diretoria  
82 e dos conselheiros de modo a representarem o Comitê, uma vez que os 7,5% de  
83 recursos advindos do FHIDRO para esta finalidade têm prazo de apenas 3 anos para  
84 cumprir com esta função tão logo esteja implantada a cobrança na bacia hidrográfica.  
85 Após estas explicações a palavra foi passada à **Gerente de Cobrança Débora de**  
86 **Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM)**, para que esta apresentasse a tabela de  
87 valores a serem pagos pelos usuários de recursos hídricos, de domínio do Estado de  
88 Minas Gerais, sendo estes usuários municípios, indústrias, companhias de saneamento e  
89 produtores rurais. Tais valores não são os definitivos e representam uma simulação com  
90 base nos valores já praticados pelo CEIVAP, segundo a DN CEIVAP nº. 65/2006. O  
91 destaque como maior pagadora foi a CESAMA, a qual arcará com um despesa de

CBH Preto e Paraibuna  
Av. dos Andradas, 222, sala 82 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000

E-mail: [cbhpretoeparaihuna@ymail.com](mailto:cbhpretoeparaihuna@ymail.com)



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

92 aproximadamente R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por ano, sendo o  
93 pagamento desta quantia fracionado em 4 (quatro) trimestres por ano, regra esta  
94 estabelecida para todos os usuários cadastrados no sistema que gera o boleto de  
95 cobrança. Cabe destacar que está foi a primeira vez que os valores a serem paga pelos  
96 usuários foram apresentados ao público, desde o início da discussão sobre Cobrança  
97 pelo Uso dos Recursos Hídricos na bacia hidrográfica em questão, divulgada oficialmente  
98 na reunião de 08 de agosto de 2013. Além desta apresentação de valores, cabendo  
99 destacar que diante de toda a discussão, a **Gerente de Cobrança Débora de Viterbo**  
100 **dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM)**, também esclareceu sobre a Campanha de  
101 re/ratificação a ser trabalhada pelo IGAM, a qual tem por finalidade abrir o sistema de  
102 cadastramento de usuários de recursos hídricos, de modo que os mesmos possam  
103 ratificar seus dados e informações referentes à outorga e demais dados pertinentes, ou  
104 proceder o ajuste de suas informações, procedimento este previsto para iniciar nos mês  
105 de junho de 2014. Esta campanha também está prevista no cronograma de atividades  
106 necessárias para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Após esta  
107 explanação o **Conselheiro Virgílio Furtado da Costa (AMPAR)**, solicitou a fala de modo  
108 a manifestar algumas observações com relação aos valores pagos e a dificuldade em se  
109 obter recursos para ações focadas no saneamento básico, vide as dificuldades  
110 enfrentadas por alguns municípios junto a FUNASA e inclusive sua descrença no  
111 FHIDRO, quando inclusive aproveitou para questionar se os recursos obtidos através da  
112 cobrança não correm o risco de serem contingenciados pelo Governo do Estado, tal  
113 como ocorre com o FHIDRO. Após a manifestação do Conselheiro Virgílio Furtado da  
114 Costa (AMPAR), o **Conselheiro Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF)**  
115 **Coordenador da CTOC**, informou novamente que a minuta de deliberação possui muitos  
116 pontos a serem aprimorados e deve ser um compromisso da CTOC e de todo o Comitê,  
117 em continuar discutindo e trabalhando esta temática, de modo a aprimorar sempre que  
118 necessário e possível a futura Deliberação. Outro destaque do **Conselheiro Otávio**  
119 **Eurico de Aquino Branco (UFJF) Coordenador da CTOC**, foi chamar a atenção para o  
120 fato de que mesmo sendo um documento que requer constante revisão, a abertura das  
121 inscrições para manifestações por parte dos Conselheiros deveria ser iniciado, de modo  
122 que se chegasse a uma definição por parte dos votantes em relação ao início da  
123 cobrança e seu pagamento, tendo estes seu início em meados do ano corrente (2014),  
124 ou a opção de se iniciar a cobrança e o seu pagamento no ano de 2015. Após as falas da  
125 Gerente de Cobrança Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM), do  
126 Conselheiro Virgílio Furtado da Costa (AMPAR) e do Coordenador da CTOC Otávio  
127 Eurico de Aquino Branco (UFJF), o **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus**  
128 **Machado Cremonese (PREA)**, retomou a palavra, de modo a cumprir com o papel de  
129 Diretoria do Comitê, agradecendo a apresentação da Gerente de Cobrança do IGAM  
130 Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM), destacando a importância em sua  
131 apresentação, da presença de números, ou seja, valores em moeda corrente, ponto este  
132 que facilita o entendimento e uma melhor visualização por parte dos usuários pagantes.  
133 Com relação ao questionamento do Conselheiro Virgílio Furtado da Costa (AMPAR), no  
134 que se refere ao contingenciamento dos recursos provenientes da Cobrança pelo Uso  
135 dos Recursos Hídricos por parte do Estado de Minas Gerais, o **Presidente do CBH**  
136 **Preto e Paraibuna Matheus Machado Cremonese (PREA)**, fez a explicação informando  
137 que estes valores são obrigatoriamente repassados pelo Estado e depositados na conta  
138 da Agência de Bacia e não ficam em posse do Estado e sim, disponíveis para sua  
139 utilização exclusivamente para projetos e ações a serem desenvolvidas na bacia

CBH Preto e Paraibuna  
Av. dos Andradas, 222, sala 82 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000

E-mail: [cbhpretoeparaibuna@ymail.com](mailto:cbhpretoeparaibuna@ymail.com) - Tel:(32)3257-8816



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

140 hidrográfica em que o dinheiro foi arrecadado, sob a orientação do Comitê competente e  
141 apoio da Agência de Bacia, explicação está também confirmada pela **Gerente de**  
142 **Cobrança Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM)** e pelo **Conselheiro**  
143 **Eduardo Araújo (IGAM)**. O **Presidente do CBH Preto e Paraíba Matheus Machado**  
144 **Cremonese (PREA)**, aproveitou sua fala para destacar a importância dos recursos  
145 financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no que se refere à  
146 dinâmica e possibilidade da Diretoria do CBH poder utilizar parte desses valores para  
147 representar o Comitê nos locais onde for necessário, principalmente nos fóruns relativos  
148 a recursos hídricos, tarefa esta podendo ser executada, inclusive, por outros conselheiros  
149 deste de que destacados para tal e aprovados pelo Comitê. Após a rodada de  
150 explicações e respostas às questões levantadas pelos Conselheiros, partiu-se para a  
151 apresentação e encaminhamento das propostas a serem votadas que dizem respeito à  
152 Deliberação em questão, uma vez que houve desde as atividades do Grupo de Trabalho,  
153 composto pelos Membros da CTOC, uma diferença de opinião, quanto ao início do  
154 processo de cobrança e seu pagamento efetivo. A Minuta de Deliberação que foi  
155 trabalhada pelo Grupo de Trabalho e foi votada na CTOC em 28 de março do corrente  
156 ano, definiu que a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos se daria a partir de janeiro de  
157 2015, com o pagamento sendo efetuado no mês subsequente ao final do trimestre  
158 iniciado em janeiro de 2015, sendo este o mês de abril de 2015. Permaneceram tal como  
159 previamente aprovados em Novembro de 2013, na 6ª Reunião Ordinária deste Comitê,  
160 os critérios de progressividade, sendo estes 88% do valor do PPU para os primeiros 12  
161 meses, a partir do início da vigência da cobrança; 94% do 13º ao 24º mês; 100% a partir  
162 do 25º mês. Esta proposta foi encaminhada pela CTOC para a presente reunião,  
163 momento este em que foi sugerida pelo **Conselheiro Paulo Afonso Valverde Júnior**  
164 **(CESAMA)** uma segunda proposta, endossada pelo **Conselheiro Eduardo Araújo**  
165 **(IGAM)**, na qual o processo de cobrança teria seu início no mês de outubro de 2014,  
166 ficando seu pagamento efetivo, definido para o mês de janeiro de 2015, pois este se trata  
167 do mês subsequente ao fim do trimestre iniciado em outubro de 2014. Como parte desta  
168 proposta, ficou também destacada a progressividade, contudo, inicialmente, seriam  
169 pagos 10% do valor do PPU para os primeiros 03 meses, a partir do início da vigência da  
170 cobrança; 88% do 4º ao 12º mês; 94% do 13º ao 24º mês; 100% a partir do 25º mês.  
171 Após a apresentação das 02 (duas) propostas por seus respectivos representantes, o  
172 **Conselheiros Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF)** e **Coordenador da CTOC,**  
173 expôs os pontos favoráveis à proposta da CTOC, sendo merecedor de destaque, o fato  
174 de ao se iniciar a Cobrança em 2015, seria facilitada e melhor executado um trabalho de  
175 ampla divulgação sobre a Cobrança para os usuários da bacia, além de propiciar a  
176 provisão orçamentária destes, para arcarem com esta nova despesa. O **Conselheiro**  
177 **Paulo Afonso Valverde Júnior (CESAMA)** expôs em seguida os argumentos favoráveis  
178 à sua proposta de modo que o destaque da justificativa ficou baseado na importância de  
179 se estabelecer o início da cobrança ainda em 2014 de modo a se evitar problemas e  
180 contratemplos oriundos do período eleitoral deste ano, mudança de Governo no Estado  
181 de MG, somado ao fato de que estaremos caminhando conforme a meta do IGAM e da  
182 SEMAD, em terem a cobrança implantada nas bacias do PS1 e PS2 para o corrente ano.  
183 De modo a minimizar os impactos desta nova despesa nas contas dos usuários, e  
184 principalmente nas contas das Prefeituras que não possuem previsão orçamentária para  
185 2014, foi então sugerido o pagamento inicial de apenas 10% do valor anual para o  
186 primeiro trimestre, valor este que na maioria dos casos se torna bastante baixo, conforme  
187 a tabela apresentada pela **Gerente de Cobrança Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira**

CBH Preto e Paraíba  
Av. dos Andradas, 222, sala 82 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000

E-mail: [cbhpretoeparaibuna@ymail.com](mailto:cbhpretoeparaibuna@ymail.com) - Tel:(32)3257-8816



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

188 **(GECOB/IGAM)**. A título de esclarecimento antes de encaminhar as propostas para a  
189 votação, foi esclarecido pelos **Conselheiros Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF) e**  
190 **Coordenador da CTOC e pelo Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus**  
191 **Machado Cremonese (PREA)**, que somente está em discussão o fato do início da  
192 cobrança, pois os demais pontos da deliberação foram bastante trabalhados tanto pela  
193 GECOB/IGAM, quanto pela CTOC, de modo a estarem de acordo com a legislação  
194 vigente. Após este momento, as propostas a serem votadas receberam a denominação  
195 de proposta 01(um) àquela advinda da CTOC e proposta 02(dois), a qual foi traçada pelo  
196 Conselheiro Paulo Afonso Valverde Junior (CESAMA). Respondidas todas as questões o  
197 **Presidente do CBH Preto e Paraibuna Matheus Machado Cremonese (PREA)**,  
198 colocou as duas propostas em votação de modo que apenas os Conselheiros Titulares  
199 votaram, e na sua ausência os Suplentes, tal como consta no Regimento Interno. O  
200 Resultado da votação foi o seguinte: a proposta 01(um) obteve 07 (sete) votos dos  
201 Conselheiros - Pedro José de Oliveira Machado- (UFJF); Robson Bonjour de Moraes  
202 (Arcellor Mittal); Sérgio A. Rodrigues Goulart (UTE JF); Valéria de Fátima Malta  
203 (CREA MG); Maurício Boaventura Bernardo (Prefeitura de Belmiro Braga); João  
204 Marcus Garbero – por procuração de Dr. Luís Cláudio dos Santos Pinto (Prefeitura  
205 de Juiz de Fora); Lucas Paiva Enham – por procuração de Sérgio Alencar de Souza  
206 (Votorantim Metais). A proposta 02 (dois) obteve um total de 13 (treze) votos dos  
207 seguintes Conselheiros: Paulo Afonso Valverde Junior (CESAMA); Matheus Machado  
208 Cremonese (PREA); Edvaldo Cesário da Silva (Prefeitura de Simão Pereira);  
209 Eduardo de Araújo (IGAM); Virgílio Furtado da Costa (AMPAR); Diogo Carneiro  
210 Ribeiro Bueno Martins (CEMIG); Ricardo Valle Caetano (4ª CIA de Polícia  
211 Ambiental); João Emídio Lima da Silva (IAVRP); Naiara de Miranda Jácome  
212 (COPASA); Paulo Roberto Tenius Ribeiro (IEF); Helder Alves Souza (Secret. de  
213 Estado de Saúde); Isaac Newton de Oliveira (AMA JF); Sarah Maria Souza Pereira  
214 (Prefeitura Municipal de Rio Preto). Ao fim da votação a Diretoria do CBH Preto e  
215 Paraibuna agradeceu a presença de todos e o bom desenvolvimento da reunião,  
216 havendo em seguida a distribuição da Cartilha Informativa sobre o Processo de Cobrança  
217 elaborada pela GECOB/IGAM. Passando ao **item 5 da pauta, assuntos gerais**, houve  
218 apenas a manifestação por parte da Diretoria do CBH informando aos presentes, sobre a  
219 realização da 2ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna a ser realizada no dia 24  
220 de abril de 2014 em Belmiro Braga/MG. Deste modo não havendo mais assuntos a serem  
221 tratados, seguiu-se o **item 6 da pauta** quando o **Presidente do CBH Preto e Paraibuna**  
222 **Matheus Machado Cremonese (PREA)** agradeceu a presença de todos dando por  
223 encerrada a reunião.

224 **Conselheiros presentes na 2ª Reunião Extraordinária – Mandato 2013/2017:** **1-**  
225 **Poder Público Estadual:** Paulo Roberto Tenius Ribeiro (IEF); Eduardo de Araújo  
226 Rodrigues (IGAM); Geraldo Gomes dos Santos (Secret. Est. de Saúde); Helder Aves  
227 Souza (Secret. Est. de Saúde); Ricardo Valle Caetano (4ª CIA de Polícia Ambiental) **(2-**  
228 **Poder Público Municipal:** Maurício Boaventura Bernardo (Pref. de Belmiro Braga); João  
229 Marcus Garbero – por procuração de Dr. Luís Cláudio dos Santos Pinto (Pref. de Juiz de  
230 Fora); Edvaldo Cesário da Silva (Pref. de Simão Pereira); Sarah Maria Souza Pereira  
231 (Pref. Rio Preto); **3- Usuários:** Paulo Afonso Valverde Júnior (CESAMA); Lucas Paiva  
232 Enham – por procuração de Sérgio Alencar de Souza (Votorantim Metais); Diogo  
233 Carneiro Ribeiro Bueno Martins (CEMIG); Robson Bonjour Moraes (Arcellor Mittal);  
234 Romina de Paiva Torres (FIEMG); Naiara de Miranda Jácome (COPASA); Sérgio A.  
235 Rodrigues Goulart (UTE JF). **4- Sociedade Civil:** Isaac Newton de Oliveira (AMA JF);

CBH Preto e Paraibuna  
Av. dos Andradas, 222, sala 82 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000

E-mail: [cbhpretoeparaibuna@gmail.com](mailto:cbhpretoeparaibuna@gmail.com) - Tel:(32)3257-8816

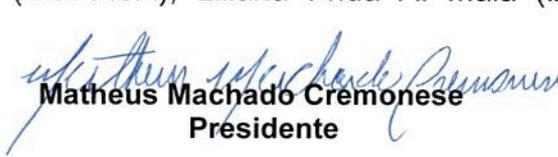


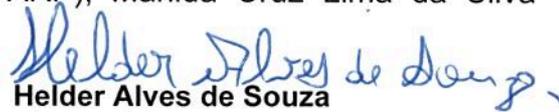
## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual de MG nº44.199/2005)

236 Matheus Machado Cremonese (PREA); João Emídio Lima da Silva (IAVARP); Irineu  
237 Ribeiro Maia (IAVARP); Marco Antônio Pinto Barbosa (BIOCEP); Pedro José de Oliveira  
238 Machado (UFJF); Otávio Eurico de Aquino Branco (UFJF); Valéria de Fátima Malta  
239 (CREA MG); Virgílio Furtado da Costa (AMPAR); Rosilea Fernandes Pereira Faza  
240 (AMPAR); **Ausências Justificadas:** Cláudia Maria Lourenço de Oliveira (IEF); Maria  
241 Magaly Heidenreich Silva Bucci (COMPAR); **Convidados presentes na 1ª Reunião**  
242 **Ordinária:** Joaquim Sobrinho (AMA JF); Caroline Campos Teixeira (Petrobrás Juiz de  
243 Fora); Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira (GECOB/IGAM); Leonardo James  
244 Magalhães (COPASA); Liliana Frida A. Maia (IAVARP); Marilda Cruz Lima da Silva  
245 (IAVARP).

246  
247  
248

  
Matheus Machado Cremonese  
Presidente

  
Helder Alves de Souza  
Secretário Executivo

2  
1

1